

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Declaração de Retificação n.º 512/2024/2

**Sumário:** Retificação do Edital n.º 823/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2024.

Por ter sido publicado com inexatidão, informa-se que o Edital n.º 823/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2024, é objeto de retificação nos seguintes termos:

1 – No sumário, onde se lê «Abertura de concurso documental para recrutamento de um professor coordenador para a área disciplinar de Engenharia Química» deve ler-se «Abertura de concurso documental para recrutamento de um professor coordenador para a área disciplinar de Engenharia Química ou áreas disciplinares afins».

2 – No n.º 1 do edital, onde se lê «...para a área disciplinar de Engenharia Química, da Unidade Departamental das Engenharias, do Instituto Politécnico de Tomar», deve ler-se «...para a área disciplinar de Engenharia Química ou área disciplinar afim, da Unidade Departamental das Engenharias, do Instituto Politécnico de Tomar».

3 – No n.º 7.2.1 do edital, onde se lê:

«7.2.1 – Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) em que deverão ser ponderados:

Os projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) na área, ou área afim, para que é aberto o concurso (PID);

a) A produção científica, publicações, comunicações e participação em conferências no País e no estrangeiro na área, ou área afim, para que é aberto o concurso (PC);

b) A orientação de trabalhos conducentes à obtenção de grau académico na área, ou área afim, daquela para que é aberto o concurso (OT);

c) A participação em júris de provas académicas na área, ou área afim, daquela para que é aberto o concurso (JPA);

d) A participação em atividades de natureza profissional e institucional relevantes para as funções a desempenhar na área, ou área afim, para que é aberto o concurso (AP).”

deve ler-se:

«7.2.1 – Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) em que deverão ser ponderados:

a) Os projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) na área, ou área afim, para que é aberto o concurso (PID);

b) A produção científica, publicações, comunicações e participação em conferências no País e no estrangeiro na área, ou área afim, para que é aberto o concurso (PC);

c) A orientação de trabalhos conducentes à obtenção de grau académico na área, ou área afim, daquela para que é aberto o concurso (OT);

d) A participação em júris de provas académicas na área, ou área afim, daquela para que é aberto o concurso (JPA);

e) A participação em atividades de natureza profissional e institucional relevantes para as funções a desempenhar na área, ou área afim, para que é aberto o concurso (AP).»

4 – O prazo para apresentação de candidaturas previsto no n.º 1 do Edital n.º 823/2024 será contado a partir da data de publicação da presente declaração de retificação.

21 de junho de 2024. – O Presidente, Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado.

317837654